

**INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO
DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.**

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, **JOSE SANTANA NETO**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, Empresário, natural de Lima Campos-MA, nascido em 15 de Abril de 1960, portador do R.G. nº 348.574 SSP-MA e CPF nº 149.195.083-87, residente e domiciliado à Rua 11, quadra 18, Casa nº18 - Conjunto Angelim, Cep: 65.076-240 São Luis - MA e **JOSE RIBAMAR CARVALHO FILHO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, Empresário, natural de São Luis-MA, nascido em 15 de Fevereiro de 1970, portador do RG nº 929678 SSP-MA e CPF nº 336.894.073-20, residente e domiciliado à Rua Santa Bárbara, Nº250- São Cristovão, São Luis-MA, Cep: 65.055-510, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, tem entre si, justo e contratado, a constituição de uma sociedade empresária limitada, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **TRATORPEÇAS - COMERCIO E TRANSPORTES LTDA** e será regida por este contrato social e pela Lei nº 10.406/2002, de 10 de janeiro de 2003.

CLAUSULA SEGUNDA: A sociedade tem a sua sede à Av. Guajajaras, nº 580, Área A, Lote 4 - Jardim São Cristovão, São Luis-MA Cep: 65.051-070.

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade tem por objeto social o de **COMERCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSORIOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES E TRATORES, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGAS EM GERAL INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL.**

CLAUSULA QUARTA: O capital social será R\$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real), integralizadas, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios conforme abaixo:

NOME	PERCENTUAL	Nº QUOTAS	VALOR RS
JOSE SANTANA NETO	80%	80.000	80.000,00
JOSE RIBAMAR CARVALHO FILHO	20%	20.000	20.000,00
TOTAL	100%	100.000	100.000,00

PARAGRAFO ÚNICO: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLAUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realiza a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CLAUSULA SEXTA: O prazo de duração da sociedade empresarial será por tempo indeterminado.

CLAUSULA SETIMA: Administração da sociedade será exercida pelo sócio **JOSE SANTANA NETO**, que terá todos os poderes e atribuições de que representará a sociedade, ativa e passivamente, tanto em juízo como fora dele, e fará uso e emprego da firma separadamente, para assuntos de interesses da sociedade, com a proibição de seu uso e emprego, em avais, fianças, endossos, ou qualquer outras emissões em favor de terceiros, alheias aos interesses sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA OITAVA: O administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução
Fiel do original que me foi exibido
Em 29/08/19
Arelson Marcelino Barreto
Pregueiro

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA.

CLAUSULA NONA: Os sócios declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLASULA DÉCIMA: A morte de qualquer dos sócios não dissolve a sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: O exercício social da sociedade coincidirá com o ano civil e ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, podendo, entretanto, a critério dos sócios, serem destinados à formação de reservas ou serem compensados em exercícios futuros.

CLAUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Na hipótese da clausula anterior, os herdeiros ou sucessores, após a devida homologação da partilha, poderão requerer à sociedade, suceder o sócio falecido, o que ficará a exclusivo critério dos sócios remanescentes aceitar ou não. Havendo recusa por parte dos sócios remanescentes, estes farão levantar balanço específico para acerto de contas em relação aos herdeiros ou sucessores do sócio falecido, preferencialmente na data do óbito. Enquanto não houver nomeação de inventariante os haveres do sócio falecido poderá ser depositado em conta bancária aberta especialmente para esse fim. Aplica-se ainda em relação à morte de qualquer sócio o comando legal dos arts. 1.027, 1.028 e 1.032 da lei nº 10.406, de 2002.

CLAUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. Todas as deliberações da sociedade, inclusive a orientação de negócios, modificação do objeto social, sua extensão ou restrição, a incorporação, fusão, cisão, dissolução ou transformação em outro tipo de sociedade, assim como qualquer outro assunto, serão sempre tomadas por deliberação majoritária dos sócios.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA: A administradora terá direito a um "pró-labore", que será fixada de comum acordo, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLAUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de São Luis, capital do Estado do Maranhão, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, pôr se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste Instrumento Particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 03 (três) vias de igual teor e data, para fins previsto em Lei.

São Luis, 25 de janeiro de 2005.

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução
Fiel do original que me foi exibido
Em: 29/08/19
Arielson Marcolino Barreto
Pregoeiro

Jose Santana Neto.
JOSE SANTANA NETO

Jose Ribamar C. Filho.
JOSE RIBAMAR CARVALHO FILHO



**PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL DA SOCIEDADE
"TRATORPEÇAS - COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME"**

Pelo presente instrumento particular, e na melhor forma de direito, **JOSE SANTANA NETO**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, Empresário, natural de Lima Campos - MA, nascido em 15 de Abril de 1960, portador do R.G. nº 348574 SSP-MA e CPF nº 149.195.083-87, residente e domiciliado à Rua 11, quadra 18, casa 18 - Conjunto Angelim, Cep: 65.076-240 São Luis-MA e **JOSE RIBAMAR CARVALHO FILHO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, natural de São Luis - MA, nascido em 15 de fevereiro de 1970, portador do Rg nº 929678 SSP-MA e CPF nº 336.894.073-20, residente e domiciliado à Rua Santa Bárbara, Nº 250 - São Cristóvão, São Luis-MA, Cep:65.055-510, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada, denominada "**TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME**", estabelecida à Av. Guajajaras, nº 580, Área A, Lote 4 - Jardim São Cristovão, São Luis - MA, Cep: 65.051-070, com contrato de constituição devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado do Maranhão, sob o nº 21200573834 por despacho do dia 10/02/2005, cadastrada no CNPJ sob o nº 07.212.925/0001-45, resolvem em comum acordo alterar o referido documento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA: Fica neste ato alterada a cláusula **Sétima** do Contrato de Constituição, passando a ter a seguinte redação; administração da sociedade que será exercida pelos sócios **JOSE SANTANA NETO** e **JOSE RIBAMAR CARVALHO FILHO**, que terão todos os poderes e atribuições de que representarão a sociedade, ativa e passivamente, tanto em juízo como fora dele, e fará uso e emprego da firma separadamente, para assuntos de interesses da sociedade, com a proibição de seu uso e emprego, am avais, fianças, endossos, ou qualquer outras emissões em favor de terceiros, alheias aos interesses sociais, ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLAUSULA SEGUNDA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fê pública, ou a propriedade.

CLAUSULA TERCEIRA: Todas as demais cláusulas e condições estabelecidas nos atos constitutivos da sociedade, não alcançadas pelo presente Instrumento Particular, permanecem em pleno vigor.

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução
Fiel do original que me foi exibido
Em: 29/08/19
Arielson Marciano Barreto
Percebeiro

E, pôr se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste Instrumento Particular foi layrado, obrigam-se a cumprir o presente, assinando-o em 03(três) vias de igual teor e data, para fins previsto em Lei.

São Luis, 07 de Junho de 2005.

Jose Santana Neto

JOSE SANTANA NETO

Jose Ribamar Carvalho Filho

JOSE RIBAMAR CARVALHO FILHO



CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução
Fiel do original que me foi exibido
Em: 29/08/19
Arielson Marcelino Barreto
Procurador

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA;
TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA -ME
NIRE nº 21200573834 e CNPJ/MF nº
07.212.925/0001-45

Pelo presente Instrumento Particular de Alteração do Contrato Social, as partes, a saber:

JOSE SANTANA NETO, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, nascido em Lima Campos -MA no dia 15/04/1960, Inscrito na Secretaria de Segurança Pública MA, sob nº 348574 e no CPF n. 149.195.083-87; residente e domiciliado, na Rua 11, Quadra 18, nº 18 Conjunto Angelim, CEP 65076-240 - São Luis-MA; e

JOSE RIBAMAR CARVALHO FILHO; brasileiro, nascido em São Luis-MA no dia 15/02/1970, Casado em comunhão parcial de bens, Comerciante, Inscrito na Secretaria de Segurança Pública -MA sob nº 929.678 e no CPF n. 336.894.073-20 residente e domiciliado à Rua Santa Bárbara, nº 501, São Cristóvão, CEP: 65055-000 - São Luis-MA.

Únicos sócios da Sociedade Ltda denominada de Tratorpeças Comercio e Transportes LTDA - ME, com sede e domicilio em São Luis-MA Av. Guajajaras, 580, Área A, Lote 4 Jardim São Cristóvão CEP: 65051-070 devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob Nº 21200573834 em 10/02/2005 e CNPJ Nº 07.212.925/0001-45, resolvem de pleno e comum acordo alterarem, pela 1ª vez seu Contrato de Constituição, conforme a seguir:

Cláusula 1ª - DA ALIENAÇÃO DAS COTAS

1.1- Pelo presente instrumento e regular forma de direito, o sócio cotista **JOSE RIBAMAR CARVALHO FILHO** anteriormente qualificado, resolve vender, como de fato vende, suas 20.000 (vinte mil) cotas do Capital Social, no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), retirando-se da Sociedade, transferindo as para os sócios a saber, que por sua vez aceitam comprá-las:

a) 10.000,00 (dez mil) cotas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) vendidas e transferias para o sócio cotista **JOSE SANTANA NETO** acima qualificado; e

b) 10.000,00 (dez mil) cotas, no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais) vendidas e transferias para o sócio cotista que ingressa: Sr. **FERNANDO SANTOS SANTANA** brasileiro, nascido em São Luis-MA no dia 03/08/1980, Casado em comunhão parcial de bens, Comerciante, Inscrito na Secretaria de Segurança Pública -MA sob nº 16121493-2 e no CPF n. 829.571.693-04 residente e domiciliado à Rua Itaparica Bloco-6, Apto. 304 Cohama, São Luis-MA CEP: 65074-115;

Santana Neto
Santos



CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução
Fiel do original que me foi exibido
Em: 29/08/19
Arielson Marcelino Barreto
Pregoeiro

1.2- O sócio retirante, **JOSE RIBAMAR CARVALHO FILHO**, na qualidade de cedente, confessa já haver recebido, em dinheiro, o pagamento integral da quantia de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) paga pelos cessionários **JOSE SANTANA NETO E FERNANDO SANTOS SANTANA** pelo que dá a esta, plena, geral e irrevogável quitação da quantia recebida, para nada mais reclamar sobre qualquer título, em juízo ou fora dele.

1.3- Com sua saída da Sociedade, o sócio retirante, **JOSE RIBAMAR CARVALHO FILHO**, declara cumpridos e satisfeitos todos os seus direitos, e passa a ficar livre e desembaraçado de quaisquer obrigações para com a Sociedade, inclusive débitos fiscais, trabalhistas, financeiros bancários e outras que por ventura venham a surgir em decorrência de fatos passados e ou futuros, e dão entre si, sócia retirante e Sociedade, ampla, rasa, geral, irrevogável e irretratável quitação a todos os direitos e obrigações.

1.4 - Em conseqüência da presente alteração, a Clausula 5ª do Contrato Social da Sociedade passa a ter a seguinte redação:

"Cláusula 5ª - O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, subscritas e integralizadas em 10/02/2005 em moda corrente do país, assim distribuídas:

SÓCIAS	Nº de cotas	%	Unit R\$	Total R\$
JOSE SANTANA NETO	90.000	90	1,00	90.000,00
FERNANDO SANTOS SANTANA	10.000	10	1,00	10.000,00
TOTAL	100.000	100	1,00	100.000,00

Cláusula 2ª - DA ADMINISTRAÇÃO

Fica alterada a Cláusula 6ª do Contrato Social da sociedade, que passa a ter a seguinte redação:

"Cláusula 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO : A administração da sociedade será exercida individualmente e exclusivamente pelo sócio: **JOSE SANTANA NETO**, qualificada neste instrumento; cabendo-lhe o uso do nome empresarial, podendo: assinar contratos de créditos, financiamentos, investimentos, e outros contratos em geral, contratos de abertura de contas bancárias, assinar os respectivos cheques, movimentar as contas correntes, outorgar procurações, ou seja, tudo o que se fizer necessário para a fiel representação da sociedade."

CONFERE COM O ORIGINAL
 Certifico que esta fotocópia é reprodução
 Fiel do original que me foi exibido
 Em: 29/08/19
 Arielson Marcolino Barreto
 Proferido

Cláusula 3ª - do FORO

O Foro da Comarca de São Luís - MA é o eleito para dirimir quaisquer dúvidas e/ou questões decorrentes do presente Instrumento, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Cláusula 4ª - DO CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

4.1 - Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas constantes do Contrato de Constituição que não foram expressamente modificadas pelo presente instrumento de Alteração Contratual.

4.2 - Em consequência da presente alteração, o Contrato Social Consolidado da Sociedade passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE:
TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA -
ME , NIRE nº 21200573834 CNPJ/MF nº
07.212.925/0001-45

O presente Instrumento representa a consolidação do Contrato Social da Sociedade Ltda "**TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME**" reti-ratificando e agregando o Contrato Social de Constituição e sua Alteração Contratual:

SÓCIAS QUOTISTAS:

. **JOSE SANTANA NETO**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, nascido em Lima Campos -MA no dia 15/04/1960, Inscrito na Secretaria de Segurança Pública MA, sob nº 348.574 e no CPF n. 149.195.083-87 residente e domiciliado, na Rua 11, Quadra 18, nº 18 Conjunto Angelim, CEP 65076-240 - São Luis-MA; e

. **FERNANDO SANTOS SANTANA** brasileiro, nascido em São Luis-MA no dia 03/08/1980, Casado em comunhão parcial de bens, Comerciante, Inscrito na Secretaria de Segurança Pública -MA sob nº 16121493-2 e no CPF n. 829.571.693-04, residente e domiciliado à Rua Itaparica Bloco-6, Apto. 304 Cohama, São Luis-MA CEP: 65074-115;

Cláusula 1ª - DO NOME EMPRESARIAL E DA SEDE

Nome Empresarial "**TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - ME**".

Sede e Domicílio: "**Av. Guajajaras, 580, Área A, Lote 4 - Jardim São Cristóvão - São Luis-MA CEP: 65051-070**"

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução
Fiel do original que me foi exibido
Em: 29/08/19
Arielson Marcelino Barreto
Procurador

Santana Neto
Fundo

Santana

J

1982

Parágrafo 1º: a sociedade terá o nome de fantasia: "TRATORPEÇAS".

Parágrafo 2º: a sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 2ª - DO OBJETO SOCIAL

Objeto social: Comércio Varejista de Peças e acessórios para veículos automotores e tratores; Transporte rodoviário de cargas em geral intermunicipal, interestadual e internacional.

Cláusula 3ª - DO PRAZO DE DURAÇÃO

Prazo de duração: indeterminado.

Cláusula 4ª - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O exercício social será encerrado a cada 31 de dezembro de cada ano, ocasião em que o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico da sociedade, cabendo aos sócios, na proporção de suas cotas, os lucros ou prejuízos apurados.

Cláusula 5ª - DO CAPITAL SOCIAL

O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) cotas de valor nominal de R\$1,00 (um real) cada, subscrita e integralizadas em moeda corrente do país, assim distribuídas:

SÓCIAS	Nº de cotas	%	Unit R\$	Total R\$
JOSE SANTANA NETO	90.000	90	1,00	90.000,00
FERNANDO SANTOS SANTANA	10.000	10	1,00	10.000,00
TOTAL	100.000	100	1,00	100.000,00

Parágrafo 1º: a responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização o capital social.

Parágrafo 2º: as quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução
Fiel do original que me foi exibido
Em: 29/08/19
Arielson Marcos Barreto
Bragança

Santana Neto
Santana

Ribeiro

Cláusula 6ª - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida individualmente e exclusivamente pelo sócio: **JOSE SANTANA NETO**, qualificado neste instrumento; cabendo-lhe o uso do nome empresarial, podendo: assinar contratos de créditos, financiamentos, investimentos, e outros contratos em geral, contratos de abertura de contas bancárias, assinar os respectivos cheques, movimentar as contas correntes, outorgar procurações, ou seja, tudo o que se fizer necessário para a fiel representação da sociedade.

Parágrafo único: fica expressamente vedado aos sócios uso do nome empresarial da sociedade em avais, fianças, hipotecas, e outras obrigações e negócios alheios aos interesses da sociedade.

Cláusula 7ª - DA RETIRADA / PRO-LABORE

O(s) sócio(s) poderá(ão), de comum acordo e a qualquer tempo, fixar retirada mensal, a título de "pró-labore", respeitadas as limitações legais vigentes.

Cláusula 8ª - DAS DELIBERAÇÕES SOCIAIS

As deliberações sociais de qualquer natureza, inclusive para alteração do presente contrato, exclusão ou admissão de sócio(s), ou qualquer outra alteração permitida por Lei, serão tomadas pelos sócios cotistas que detenham a maioria do Capital Social.

Cláusula 9ª - DA RETIRADA E/OU FALECIMENTO DE SÓCIO(S)

Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único: o mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 10ª - DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO LEGAL

De acordo com o art. 1.011, § 1º do CC, o sócio administrador da sociedade: **JOSE SANTANA NETO**, identificado e qualificado neste instrumento declara, sob as penas da Lei, que não está respondendo por qualquer processo jurídico, que não está incurso em quaisquer crimes previstos em Lei ou nas restrições legais que possam impedi-lo de exercer

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução
Fiel do original que me foi exibido.
Em: 29/08/19
Arielson Marcelino Barreto
Presidente

atividades empresariais e mercantis, estando livre e desembaraçado de qualquer ônus, e atende ao disposto no art. 10 da Instrução Normativa nº 29, do Diretor do Departamento Nacional de Registro e Comércio - DNRC, de 18.04.91.

Cláusula 11ª - do FORO

O Foro da Comarca de São Luís - MA é o eleito para dirimir quaisquer dúvidas e/ou questões decorrentes do presente Contrato, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E, por estarem justos e acordados assinam o presente contrato em 3 (três) vias de igual teor, e para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo; e o encaminharão à Junta Comercial do Estado do Maranhão - JUCEMA para seu devido arquivamento.

São Luís-MA, 26 de setembro de 2006.

Jose Santana Neto
JOSE SANTANA NETO

CPF n. 149.195.083-87.
RG nº 348574 SSP-MA

Fernando Santos Santana
FERNANDO SANTOS SANTANA

CPF n. 829.571.693-04,
RG nº16121493-2 SSP-MA

3. OFICINA DE NOTAS
RUA HENRIQUE LEAL, 401
SÃO LUÍS - MA
FONE: (98) 221-2419 - 232-1010

RESERVADO A FIRMA POR SEMELHANÇA
TRATORPEÇAS JOSE RIBAMAR CARVALHO FILHO.

SÃO LUÍS, 05/10/2006.

In test. da Verdade.

ANTONIO RAYOS NEIRELES
ESCRITAMENTE AUTORIZADO

Jose Ribamar Carvalho Filho

JOSE RIBAMAR CARVALHO FILHO

IDENT nº 929.678 SSP-MA
CPF nº 336.894.073-20

TESTEMUNHAS:

Lidiane Lima Araujo
LIDIANE LIMA ARAUJO

CPF Nº 938.643.023-15,
RG nº 12248893-8 SSP-MA

Edilene Santana
EDILENE SANTANA

CPF: 281.596.403-15
RG nº 506.767 SSP-PI

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução
Fiel do original que me foi exibido
Em 29/09/09
Antônio Miroco de Brito
Fiscal



CARTÓRIO ALVIMAR BRAUNA
4º OFICINA DE NOTAS - FONE/TAX: 3243-1405 / 3243-8365
RUA RIACHUELO, 103 - JOÃO PAULO - SÃO LUÍS - MARANHÃO

Recontate as firmas de JOSE SANTANA NETO e FERNANDO

São Luís-MA, 26 de Setembro de 2006

Em Teste da Verdade



JUCEMA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO MARANHÃO

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/10/2006
SOB O NÚMERO 20060338785
Protocolo: 0610393/0-5
Empresa 21.2.035/388-4
TRATORPEÇAS - COMERCIO E TRANSPORTES - L.TVA ME

CINEL CESAR COELHO FILHO
SECRETÁRIO GERAL

JUCEMA

NO 4040531

1

**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº. 03 e CONSOLIDAÇÃO DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA
LIMITADA TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-ME.**

1. JOSE SANTANA NETO, Brasileiro, Empresário, Casado em Comunhão Universal de Bens, Natural de Lima Campos - MA, Nascido em 15/04/1960, Portador da Cédula de Identidade nº 348.574 SSP-MA e do CPF nº.149.195.083-87, Residente e Domiciliado na Rua Arlindo Menezes, Casa 05, Condomínio Golden Green, Olho d'Água, na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65074-280.

2. FERNANDO SANTOS SANTANA, Brasileiro, Comerciante, Natural de São Luis/MA, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Nascido em 03/08/1980, Portador da Cédula de Identidade nº 16121493-2 SSP-MA e do CPF nº.829.571.693-04, Residente e Domiciliado na Avenida Mário Andrezza, nº01 Condomínio Itaparica, Casa 14, Bairro: Turu, na Cidade de São Luis Estado do Maranhão, CEP 65068-500.

Únicos sócios da empresa denominada **TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-ME** estabelecida à Avenida Guajajaras, nº 580, Área A, Lote 4, Bairro Jardim São Cristovão, CEP: 65051-070, na Cidade de São Luís, Estado do Maranhão, devidamente inscrita na Junta Comercial do Estado do Maranhão sob nº. 21200573834 por despacho de 10/02/2005, inscrita no Ministério da Fazenda sob o CNPJ nº. 07.212.925/0001-45 resolvem, assim alterar e consolidar o contrato social conforme as cláusulas e condições seguintes:

Cláusula Primeira – O objeto social da **MATRIZ** que é:

COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES E TRATORES; TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS EM GERAL INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;




Fica alterado o objeto social da sociedade para:

45.30-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS VEÍCULOS AUTOMOTORES;
33.14-7/12 – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA;
33.14-7/12 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS;
33.14-7/16 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS;
3314-7/17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES;
49.30-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;

Cláusula Segunda: A administração da sociedade será exercida por **JOSE SANTANA NETO** e **FERNANDO SANTOS SANTANA**, que poderão agir em conjunto ou isoladamente, já qualificados, ativa e passiva, judicial e extra judicialmente, com os poderes e atribuições de administração, autorizado o uso do nome empresarial, podendo inclusive assumir obrigações, comprar, alienar e vender bens imóveis da sociedade sem a autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Para movimentação em rede bancária no que diz abertura de contas, aquisição de talões de cheques, emissão de cheques e retiradas de dinheiro, empréstimo, aplicações financeiras e demais transações bancárias será assinatura conjunto e/ou isoladamente dos sócios **JOSE SANTANA NETO** e **FERNANDO SANTOS SANTANA** já qualificado.

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução
Fiel do original que me foi exibido
Emr. 29/08/19
Anelson Marcelino Barreto
Pregueiro



Parágrafo Segundo – Para emissão, renovação e revogação de certificados digital perante as certificadoras credenciadas pelos órgãos competentes aos sócios **JOSE SANTANA NETO** e **FERNANDO SANTOS SANTANA** poderá nomear procurador para exercer esta função, mediante procuração pública ou particular.

À vista as alterações ora ajustadas, consolida-se o contrato social com a seguinte redação:

1. JOSE SANTANA NETO, Brasileiro, Empresário, Casado em Comunhão Universal de Bens, Natural de Lima Campos - MA, Nascido em 15/04/1960, Portador da Cédula de Identidade nº 348.574 SSP-MA e do CPF nº.149.195.083-87, Residente e Domiciliado na Rua Arlindo Menezes, Casa 05, Condomínio Golden Green, Olho d'Água, na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão, CEP 65074-280.

2. FERNANDO SANTOS SANTANA, Brasileiro, Comerciante, Natural de São Luis/MA, Casado em Comunhão Parcial de Bens, Nascido em 03/08/1980, Portador da Cédula de Identidade nº 16121493-2 SSP-MA e do CPF nº.829.571.693-04, Residente e Domiciliado na Avenida Mário Andrezza, nº01 Condomínio Itaparica, Casa 14, Bairro: Turu, na Cidade de São Luis Estado do Maranhão, CEP 65068-500.

Cláusula Primeira: A sociedade gira sob o nome empresarial **TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA-ME**.

Cláusula Segunda: A sociedade tem sua sede estabelecida na Avenida Guajajaras, nº 580, Área A, Lote 4, Bairro Jardim São Cristovão, CEP: 65051-070, na Cidade de São Luis, Estado do Maranhão.

Cláusula Terceira: A sociedade tem como objetivo social **MATRIZ:**

45.30-7/03 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS VEÍCULOS AUTOMOTORES
 33.14-7/12 – MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA;
 33.14-7/12 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS;
 33.14-7/16 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS;
 3314-7/17 - MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES;
 49.30-2/02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL;

Cláusula Quarta: O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (Cem Mil reais) divididos em 100.000 (Cem Mil) Quotas indivisíveis de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, totalmente integralizadas em moeda corrente e legal do país.

Parágrafo Único: O Capital Social fica rateado entre os sócios na seguinte proporção:

SÓCIOS	QUOTAS	VALORES	%
JOSE SANTANA NETO	90.000	R\$ 90.000,00	90
FERNANDO SANTOS SANTANA	10.000	R\$ 10.000,00	10
TOTAL	100.000	R\$ 100.000,00	100

CONFERE COM O ORIGINAL
 Certifico que esta fotocópia é reprodução
 Fiel do original que me foi exibido
 Ent. 29/08/19
 Arielson Maranhão Barreto
 Proferido

Cláusula Quinta: A sociedade iniciou suas atividades em 25/01/2005 e seu prazo de duração será indeterminado.

Cláusula Sexta: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula Sétima: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Oitava: A administração da sociedade poderá ser exercida por administrador não sócio.

Cláusula Nona: A administração da sociedade será exercida por **JOSE SANTANA NETO** e **FERNANDO SANTOS SANTANA**, que poderão agir em conjunto ou isoladamente, já qualificados, ativa e passiva, judicial e extra judicialmente, com os poderes e atribuições de administração, autorizado o uso do nome empresarial, podendo inclusive assumir obrigações, comprar, alienar e vender bens imóveis da sociedade sem a autorização do outro sócio.

Parágrafo Primeiro: Para movimentação em rede bancária no que diz abertura de contas, aquisição de talões de cheques, emissão de cheques e retiradas de dinheiro, empréstimo, aplicações financeiras e demais transações bancárias será assinatura conjunto e/ou isoladamente dos sócios **JOSE SANTANA NETO** e **FERNANDO SANTOS SANTANA** já qualificado.

Parágrafo Segundo – Para emissão, renovação e revogação de certificados digital perante as certificadoras credenciadas pelos órgãos competentes aos sócios **JOSE SANTANA NETO** e **FERNANDO SANTOS SANTANA** poderá nomear procurador para exercer esta função, mediante procuração pública ou particular.

Cláusula Décima: Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, os sócios administradores, já qualificados, prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

Cláusula Décima Primeira: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios administradores deliberarão sobre as contas e designará administrador quando for o caso.

Cláusula Décima Segunda: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todas as sócias.

Parágrafo Único: A sociedade poderá a qualquer tempo participar como sócia quotista de outras sociedades.

Cláusula Décima Terceira: Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula Décima Quarta: Falecendo ou interditada qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CONFERE COM O ORIGINAL
 Certifico que esta fotocópia é reprodução
 Fiel do original que me foi exibido
 Em: 29/08/19
 Arleison Marciano Barreto
 Proferido

Parágrafo único: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula Décima Quinta: Os sócios administradores **JOSE SANTANA NETO** e **FERNANDO SANTOS SANTANA**, já qualificados, declaram sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

Cláusula Décima Sexta: Os sócios, já qualificados, poderão nomear procurador para exercer suas funções em período integral ou parcial.

Cláusula Décima Sétima: Fica eleito o foro SÃO LUÍS – MA, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo, de tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, as partes assinam o presente CONTRATO SOCIAL, em 03 (três) vias de igual teor e forma.

São Luís (MA), 20 de Maio de 2015.

Jose santana neto 79 Tabelionato
JOSE SANTANA NETO
SOCIO

Fernando Santos Santana 79 Tabelionato
FERNANDO SANTOS SANTANA
SOCIO

Sétimo Tabelionato de Notas de São Luís - MA
 Gustavo Dal Molo da Oliveira Tabelião
 Av. Daniel de La Torre, 6, Quadra D, Centro CEP 65.074-115 - São Luís - Maranhão (98) 3256-2166

RECONHEÇO, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
 JOSE SANTANA NETO, FERNANDO SANTOS SANTANA

Emolumentos: R\$6,80 FERC: R\$0,20 Total: R\$7,00
 São Luís, 03/06/2015 16:35:19 Talessa 19131
 Gustavo Targino Silva - Escrevente

Poder Judiciário
 Tribunal de Justiça
 do Maranhão

Reconhecimento
 de Firma
 00024902337

Reconhecimento
 de Firma
 00024902338

TABELIONATO DE NOTAS
 TABELIONATO DE NOTAS

CONFERE COM O ORIGINAL
 Certifico que esta fotocópia é reprodução
 Fiel do original que me foi exibido
 Em: 29/08/19
 Arilson Marcelino Barreto
 Proferente

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JOSE SANTANA NETO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
348574 SSP MA

CPF 149.195.083-87 **DATA NASCIMENTO** 15/04/1960

FILIAÇÃO
SEBASTIAO JOSE DE SANTANA
MARIA EUNICE DE PAULA SANTANA

PERMISSÃO **ACC** **CAT. HAB.** X

Nº REGISTRO 00112964523 **VALIDADEZ** 10/07/2020 **1ª HABILITAÇÃO** 16/10/1978

OBSERVAÇÕES
Apto para Transporte Remunerado

Jose santana neto.

LOCAL SAO LUIS, MARANHÃO **DATA EMISSÃO** 17/07/2015

Antonio de Jesus Leilão Nunes
Antonio de Jesus Leilão Nunes
Diretor Geral - Detran / MA 84694020085
MA030465877

DETRAN - MA (MARANHÃO)

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 1105497681

PROIBIDO PLASTIFICAR 1105497681

CONFERE COM O ORIGINAL
 Certifico que esta fotocópia é reprodução
 fiel do original que me foi exibido
 Em: 29/08/19
 Arielson Marcelino Ramo
 Pregueiro

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 CONTINENTE SUL AMERICANO
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 PATENTE NACIONAL DE HABILITACAO

NOME: FERNANDO SANTOS SANTANA

DOC. IDENTIDADE / ORIG. EMISSOR / UF: 161214932 SSP / MA.

CNPJ: 829.571.693-04 DATA NASCIMENTO: 03/08/1980

FILIAÇÃO: JOSE SANTANA NETO
 JOANILCE DOS SANTOS SANTANA

PERMISSÃO: ACC: CAZ. HAB. B

Nº REGISTRO: 00375492365 VALIDADE: 22/08/2019 Nº HABILITACAO: 04/09/1998

OBSERVAÇÕES:

Fernando S. Santana
 ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: SAO LUIS, MARANHAO DATA EMISSAO: 04/09/2014

Marco André Campos de Silva
 Marco André Campos de Silva
 Diretor Geral - Diretoria
 Assinatura no Emissor

90083647658
 MA028137930

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
 965477673

PROIBIDA PLASIFICAR
 965477673

CONFERE COM O ORIGINAL
 Certifico que esta fotocópia é reprodução
 Fiel do original que me foi exibido
 Em: 29/08/19
 Arielson Marco de Barreto
 Pregoeiro

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.212.925/0001-45 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 10/02/2005	
NOME EMPRESARIAL TRATORPECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) TRATORPECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA		PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 33.14-7-11 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada			
LOGRADOURO AV GUAJAJARAS	NÚMERO 580	COMPLEMENTO AREA A, LOTE 4	
CEP 65.055-285	BAIRRO/DISTRITO JARDIM SAO CRISTOVAO	MUNICÍPIO SAO LUIS	UF MA
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (98) 2440-964		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 10/02/2005	
RATIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 10/07/2019 às 14:07:01 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social

Voltar



Preparar Página
para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
[Atualize sua página](#)

INSC. ESTADUAL: 12.218.381-9

ÚLTIMA ALTERAÇÃO: 05/07/2019

RAZÃO SOCIAL: TRATORPEÇAS - COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA-ME

SITUAÇÃO FISCAL: REGULAR

SERASA: Sim

MOTIVOS FISCAIS:

SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO

MOTIVO CADASTRAL: --

DADOS GERAIS

CPF/CNPJ: 07.212.925/0001-45

INSC. CENTRALIZADORA: --

RAZÃO SOCIAL: TRATORPEÇAS - COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA-ME

NIRE: 21200573834

TIPO PESSOA: JURÍDICA

INÍCIO DE ATIVIDADES: 22/03/2005

CAPITAL SOCIAL: 100.000,00

AGÊNCIA REGIONAL: 01 - AGÊNCIA DE SAO LUIS

UFRE: 46 - UFRE/SÃO LUÍS

TIPO DE SOCIEDADE: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

CAT. DO ESTABELECIMENTO: MATRIZ OU UNICO

REGIME DE PAG.: SIMPLES NACIONAL

DATA OBRIG. NFE: --

DATA OBRIG. EFD: --

CORREIO ELETRÔNICO: --

ÁREA UTILIZADA: 0

ENDEREÇO DE ESTABELECIMENTO

CEP 65051-070

ENDEREÇO AVE GUAJAJARAS

NÚMERO: 580

COMPLEMENTO: ÁREA A, LOTE 04

PONTO DE REFERENC.: PROXIMO A SO TINTAS

BAIRRO: JARDIM SÃO CRISTOVÃO

CIDADE: SAO LUIS

ESTADO: MA

TELEFONE: --

FAX: (98)3244-0964

CEP CAIXA POSTAL: --

ENDEREÇO FISCAL

CEP 65051-070

ENDEREÇO AVE GUAJAJARAS

NÚMERO: 580

COMPLEMENTO: AREA A LOTE 4

PONTO DE REFERENC.: PROXIMO A SO TINTAS

BAIRRO: JARDIM SAO CRISTOVAO

CIDADE: SAO LUIS

ESTADO: MA

TELEFONE: (98)3244-0964

FAX: --

CEP CAIXA POSTAL: 00000-000

CNAE - ATIVIDADES ECONÔMICAS

ORDEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO
1	4530703	COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES
2	3314711	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA
3	3314712	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS
4	3314716	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS
5	3314717	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E
6	4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL,

REPRESENTANTES LEGAIS

CNN/CPF	NOME/RAZÃO SOCIAL	TIPO DE RELAÇÃO
1978105355	FERNANDO HENRIQUE FARIAS RODRIGUES	3 - CONTADOR
82957169304	FERNANDO SANTOS SANTANA	101 - SÓCIO
14919508387	JOSE SANTANA NETO	201 - SÓCIO GERENTE

AÇÕES JUDICIAIS

TIPO	DATA INCLUSÃO	DATA REVOGAÇÃO	DOC. CONCESSÃO	EFEITO
------	---------------	----------------	----------------	--------

Não existem Ações Judiciais para essa inscrição estadual.

OBRIGATORIEDADE / CREDENCIAMENTO

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
ICMS	01/01/2019	--	Ativo
NF-e	03/12/2010	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
EFD	01/01/2013	--	Ativo
NFC-e	20/07/2016	--	Ativo

INCENTIVOS / REGIMES ESPECIAIS

TIPO	DATA INÍCIO	DATA FIM	SITUAÇÃO
------	-------------	----------	----------

Não existem Incentivos/Regimes Especiais para essa inscrição





Resultado da Consulta SINTEGRA/ICMS

IDENTIFICAÇÃO

CGC: 07.212.925/0001-45 Inscrição Estadual: 12.218381-9

Razão Social: TRATORPEÇAS - COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA-ME

Regime Apuração: SIMPLES NACIONAL

ENDEREÇO

Logradouro: AVE GUAJAJARAS

Número: 580 Complemento: ÁREA A, LOTE 04

Bairro: JARDIM SÃO CRISTOVÃO

Município: SAO LUIS UF: MA

CEP: 65051070 DDD: Telefone:

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

CNAE 4530703 - COMÉRCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA
Principal: VEÍCULOS AUTOMOTORES

CNAEs Secundários

Código	Descrição CNAE
3314711	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA AGRICULTURA E PECUÁRIA
3314712	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS
3314716	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS
3314717	MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES
4930202	TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL

Situação Cadastral Vigente: HABILITADO

Data desta Situação Cadastral: 11/05/2017

OBRIGAÇÕES

NFe a partir de {CNAE's}: 03/12/2010 - (Devido emissão voluntária),

EDF a partir de: 01/01/2013, 01/01/2013, 01/01/2013,

CTE a partir de: 01/03/2012 - (OBRIGADO => SERVIÇO DE TRANSPORTE),

Observação: Os dados acima estão baseados em informações fornecidas pelo próprio contribuinte cadastrado. Não valem como certidão de sua efetiva existência de fato e de direito, não são oponíveis à Fazenda e nem excluem a responsabilidade tributária derivada de operações com ele ajustadas.

Data da Consulta: 26/08/2019

Número da Consulta:



PREFEITURA DE SÃO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

DADOS CADASTRAIS DO CONTRIBUINTE

DADOS GERAIS

TIPO DE PESSOA: JURÍDICA INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 54031009 CNPJ: 07212925000145
NOME EMPRESARIAL: TRATORPECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP
NOME FANTASIA: TRATORPECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
SITUAÇÃO CADASTRAL: ATIVO
NATUREZA JURÍDICA: 2062 - Sociedade Empresária Limitada
CBO: -
DOC. CONSTITUIÇÃO: CONTRATO SOCIAL ALT. ATUAL. CONTR. SOC.: 02/07/2019
ORGÃO DE REGISTRO: JUNTA COMERCIAL - NIRE: 21200573834
CAPITAL SOCIAL: 100.000,00 INSCRIÇÃO ESTADUAL: 122183819
REG. TRIBUTÁRIO: Simples Nacional TIPO ESTABELECIMENTO: SEDE/MATRIZ
SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO: N?O REGIME PAGAMENTO: DE COMPETENCIA
INSCR. MUNIC. PRINCIPAL: SIM TIPO ENQUADRAMENTO: LTDA
LIVRO: - DATA DO REGISTRO: 10/02/2005
ATV. LICENCIADA VINCULADA: TAXA TLVLF Empresas de Transportes

TIPO PORTE: MÉDIO PORTE

TIPO DE INSCRIÇÃO: NORMAL

ENDEREÇOS

ENDEREÇO ESTABELECIMENTO

TIPO DE ZONA URBANA USO DO IMÓVEL: ALUGADO
TIPO DE IMÓVEL: COMERCIAL INSC. IMOBILIÁRIA 2306136027700000
CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 580
ENDEREÇO: AV GUAJAJARAS CEP: 65055285
COMPLEMENTO: AREA A LOTE 04 BAIRRO: JARDIM SAO CRISTOVAO
POVOADO: ZONA RURAL:
CCIR: NIRF:
DATUM REFERÊNCIA: LATITUDE:
LONGITUDE:

ENDEREÇO CORRESPONDÊNCIA

CIDADE/UF: SAO LUIS / MA NÚMERO: 580
ENDEREÇO: AV GUAJAJARAS CEP: 65055285
COMPLEMENTO: AREA A LOTE 04 BAIRRO: JARDIM SAO CRISTOVAO

CONTATOS

TIPO DE CONTATO	DESCRIÇÃO
TELEFONE	(98) 32440964
E-MAIL	tratorpecas01@hotmail.com

ATIVIDADES DESENVOLVIDAS**OBJETO SOCIAL**

null

FORMA DE ATUAÇÃO

Estabelecimento Fixo

LISTA DE ATIVIDADES

CÓDIGO CNAE	DESCRIÇÃO	PRINCIPAL
453070300	COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS	SIM
493020200	TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E	
331471100	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA	
331471200	MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES AGRICOLAS	
331471600	MANUTENCAO E REPARACAO DE TRATORES, EXCETO AGRICOLAS	
331471700	MANUTENCAO E REPARACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS DE	

REPRESENTANTES E QSA**REPRESENTANTES DA EMPRESA**

RESPONSABILIDADE	CPF/CNPJ	NOME/RAZÃO SOCIAL
Legal	14919508387	JOSE SANTANA NETO
Contábil	NÃO DEFINIDO	NÃO DEFINIDO

QUADRO SOCIETÁRIO/INTEGRANTES

CPF/CNPJ	NOME	QUALIFICAÇÃO	PARTICIPAÇÃO
14919508387	JOSE SANTANA NETO	SOCIO-ADMINISTRADOR	90%
82957169304	FERNANDO SANTOS SANTANA	SOCIO	.1%

ÁREA/HORÁRIO FUNCIONAMENTO**IDENTIFICAÇÃO DO SOLO E DA ATIVIDADE**ÁREA FÍSICA OCUPADA: 0,00m² QUANTIDADE: 0**QUADRAS E CINEMAS**

QUANTIDADE DE QUADRAS: 0

QUANTIDADE DE CINEMAS: 0

Local: SAO LUIS / MA , 10/07/2019

CPF/CNPJ: 07212925000145
 Nome/Razão: TRATORPECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP
 Contribuinte

null

Servidor



PREFEITURA DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

2019

ALVARÁ DE LICENÇA E FUNCIONAMENTO

FINALIDADE: FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO

INSCRIÇÃO MUNICIPAL	CPF/CNPJ	NÚMERO DE CONTROLE
54031009	07.212.925/0001-45	92120191518815

RAZÃO SOCIAL

TRATORPECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP

NOME FANTASIA

TRATORPECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

LOCALIZAÇÃO

AV GUAJAJARAS AREA A LOTE 04 Nº 580, JARDIM SAO CRISTOVAO
65055285 -SAO LUIS-MA

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA

CNAE Principal e Secundários

453070300 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES

RESTRIÇÕES

Este contribuinte está autorizado a desenvolver as atividades acima elencadas e firma compromisso, sob as penas da lei, de que conhece e atende os requisitos legais exigidos para funcionamento e exercício das atividades econômicas constantes do objeto social, no que respeita ao uso e ocupação do solo, as atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos, acessibilidade e de segurança sanitária, ambiental e de prevenção contra incêndios e pânico. O contribuinte reconhece que o não atendimento a estes requisitos acarretará a suspensão e a cassação subsequente do Alvará de Funcionamento, nos termos da legislação vigente.

NOTA: ESTE ALVARÁ DEVE SER AFIXADO EM LOCAL VISÍVEL E ACESSÍVEL À FISCALIZAÇÃO.

VALIDADE: 31/12/2019

CÓDIGO DE AUTENTICIDADE:
259AB47617141C1E6254E7181BBEEDC



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: TRATORPECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ: 07.212.925/0001-45

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:15:20 do dia 10/07/2019 <hora e data de Brasília>.

Válida até 06/01/2020.

Código de controle da certidão: **99F0.EB39.2B7D.D373**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 053692/19

Data da

10/07/2019 14:08:23

Inscrição Estadual: 122183819

CPF/CNPJ: 07212925000145

Razão Social: TRATORPEÇAS - COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA-ME

Endereço: AVE GUAJAJARAS, 580 ÁREA A, LOTE 04 CEP: 65051070

Telefone:

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/11/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/07/2019 14:08:23



**GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 037373/19

Data da

10/07/2019 14:09:11

Inscrição Estadual: 122183819

CPF/CNPJ: 07212925000145

Razão Social: TRATORPEÇAS - COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA-ME

Endereço: AVE GUAJAJARAS, 580 ÁREA A, LOTE 04 CEP: 65051070

Telefone: null

Município: SAO LUIS

UF: MA

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156, da lei nº 2.231, de 29/12/1962, substanciado pelos artigos 240 a 242 da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve o artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional) não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 07/11/2019.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 10/07/2019 14:09:11



CERTIFICADO

1020190092129430



PREFEITURA DE SAO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDAO NEGATIVA

Numero da Certidao: 00004640752019

Validade: 30/08/2019

CERTIFICAMOS QUE ATE A PRESENTE DATA NAO CONSTA DEBITO FISCAL RELATIVO A PESSOA JURIDICA, DESCRITA ABAIXO, RESERVA-SE O DIREITO DE A FAZENDA MUNICIPAL COBRAR DIVIDAS POSTERIORMENTE COMPROVADAS, HIPOTESE PREVISTA NOS ARTIGOS 80 E 146, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017 DO CODIGO TRIBUTARIO MUNICIPAL.

DADOS DA PESSOA JURIDICA	
CNPJ: 07.212.925/0001-45	Inscrição Municipal: 54031009
Razao Social: TRATORPECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP	
ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL	
453070300 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	
ENDERECO DE LOCALIZACAO	
Logradouro: AVENIDA GUAJAJARAS	
Numero: 580	Complemento: AREA A LOTE 04
Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65055285

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em 02 de maio de 2019 às 11:29, sob o codigo de autenticidade nº 7A19602D8BA9931B7CC69AFE3F3258F.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."



CERTIFICADO

1020190092160234



PREFEITURA DE SAO LUÍS

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDAO POSITIVA COM EFEITO DE NEGATIVA

NUMERO DA CERTIDAO: 00004830002019

Validade: 21/09/2019

CERTIFICAMOS QUE, VERIFICANDO OS REGISTROS DA SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA, CONSTATAMOS EXISTIR, NESTA DATA, PENDENCIAS CADASTRADAS NA INSCRIÇÃO DA PESSOA JURIDICA DESCRITA ABAIXO, AS QUAIS ESTAO COM EXIGIBILIDADE SUSPensa, CONFORME O DISPOSTO NO ARTIGO 151 DO CTN E NOS ARTIGOS 80 E 81, DA LEI 6.289, DE 28/12/2017, RESSALVADO O DIREITO DE A FAZENDA PUBLICA MUNICIPAL INSCREVER E COBRAR DEBITOS AINDA NAO REGISTRADOS OU QUE VENHAM A SER APURADOS.

DADOS DA PESSOA JURIDICA	
CNPJ: 07.212.925/0001-45	Inscricao Municipal: 54031009
Razao Social: TRATORPECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP	
ATIVIDADE ECONOMICA PRINCIPAL	
453070300 - COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES	
ENDEREÇO DE LOCALIZAÇÃO	
Logradouro: AVENIDA GUAJAJARAS	
Numero: 580	Complemento: AREA A LOTE 04
Bairro: JARDIM SAO CRISTOVAO	
Município: SAO LUIS - MA	CEP: 65055285

A presente certidao, sem conter rasuras, tem sua eficacia ate a data de validade acima informada, tendo sido lavrada em Sao Luis (MA), em 22 de agosto de 2019 às 16:03, sob o codigo de autenticidade nº 26261124B05D3F124DF1CECD84E674DC.

A autenticidade desta certidao podera ser confirmada na Internet, em <https://stm.semfaz.saoluis.ma.gov.br/validacaocertidao>.

"NAO E VALIDA A CERTIDAO QUE CONTIVER EMENDAS, RASURAS OU ENTRELINHAS."

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.212.925/0001-45

Razão Social: TRATORPECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

Endereço: AV GUAJAJARAS 580 / JRD SAO CRISTOVAO / / / 65051-070

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

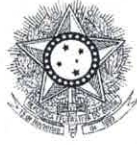
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/08/2019 a 24/09/2019

Certificação Número: 2019082601431148069324

Informação obtida em 26/08/2019 14:52:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: TRATORPECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 07.212.925/0001-45

Certidão nº: 175553986/2019

Expedição: 10/07/2019, às 15:02:01

Validade: 05/01/2020 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **TRATORPECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.212.925/0001-45**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins e direitos e a quem possa interessar, que a empresa TRATOR PEÇAS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA, inscrita no CNPJ: 07.212.925.0001/45, localizada na Av. Guajajaras nº 580 – Bairro São Cristovão – São Luís – MA. Fez o fornecimento de peças e acessórios para maquinas pesadas e veículos em geral para essa Administração pública e que tais serviços foram executados satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas.

Atestamos ainda, que a empresa desempenhou plenamente suas obrigações, cumprindo tecnicamente a todas as normas e demais exigências legais, inexistindo, portanto, fato que desabone sua idoneidade.

Lima Campos (MA), 05 de Abril de 2019.


Livia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de
Administração
CPF: 937.782.283 - 15
Lívia Daniele Coelho Sousa
Secretária Municipal de Administração

BALANÇO PATRIMONIAL



Entidade: **TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP**
 Período da Escrituração: **01/01/2018 a 31/12/2018** CNPJ: **07.212.925/0001-45**
 Número de Ordem do Livro: **00008**
 Período Selecionado: **01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018**

Descrição	Nota	Saldo Inicial	Saldo Final
ATIVO		R\$ 2.279.478,70	R\$ 2.044.824,02
ATIVO CIRCULANTE		R\$ 2.036.532,95	R\$ 1.528.021,17
DISPONIVEL		R\$ 251.306,69	R\$ 239.536,75
CAIXA GERAL		R\$ 16.416,36	R\$ 15.160,64
BANCO CONTA MOVIMENTO		R\$ 21.168,76	R\$ 10.654,54
APLICAÇÃO DE LIQUIDEZ IMEDIATA		R\$ 213.721,57	R\$ 213.721,57
REALIZAVEIS A CURTO PRAZO		R\$ 1.785.226,26	R\$ 1.288.484,42
CLIENTES A RECEBER		R\$ 247.945,58	R\$ 123.645,13
APLICAÇÕES FINANCEIRAS		R\$ 533.210,34	R\$ 120.994,03
TRIBUTOS A COMPENSAR		R\$ 28.843,07	R\$ 28.843,07
ESTOQUES DE MERCADORIAS		R\$ 954.387,08	R\$ 1.014.332,38
ADIANTAMENTOS A FORNECEDORES		R\$ 20.170,38	R\$ 0,00
OUTROS CREDITOS		R\$ 669,81	R\$ 669,81
ATIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 242.945,75	R\$ 516.802,85
REALIZÁVEL A LONGO PRAZO		R\$ 242.915,96	R\$ 516.773,06
MÚTUOS COM PARTES NÃO RELACIONADAS		R\$ 242.915,96	R\$ 516.773,06
IMOBILIZADO		R\$ 29,79	R\$ 29,79
IMOBILIZADO - AQUISIÇÃO		R\$ 7.531,32	R\$ 7.531,32
(-) DEPRECIACÃO ACUMULADA		R\$ (7.501,53)	R\$ (7.501,53)
PASSIVO		R\$ 2.279.478,70	R\$ 2.044.824,02
PASSIVO CIRCULANTE		R\$ 336.283,27	R\$ 358.917,38
EXIGIVEL A CURTO PRAZO		R\$ 336.283,27	R\$ 358.917,38
FORNECEDORES		R\$ 271.788,70	R\$ 293.211,73
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS		R\$ 19.707,33	R\$ 22.719,67
OBRIGAÇÕES COM ENCARGOS SOCIAIS		R\$ 11.526,81	R\$ 11.385,57
TRIBUTOS RETIDOS A RECOLHER		R\$ 696,30	R\$ 942,80
TRIBUTOS SOBRE LUCRO		R\$ 23.344,01	R\$ 19.407,93
TRIBUTOS SOBRE RECEITA		R\$ 9.220,12	R\$ 11.249,68
PASSIVO NÃO CIRCULANTE		R\$ 8.080,80	R\$ 1.243,20
EXIGIVEL A LONGO PRAZO		R\$ 8.080,80	R\$ 1.243,20
TRIBUTOS EM PARCELAMENTO		R\$ 8.080,80	R\$ 1.243,20
PATRIMÔNIO LÍQUIDO		R\$ 1.935.114,63	R\$ 1.684.663,44
CAPITAL SOCIAL		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
CAPITAL INTEGRALIZADO		R\$ 100.000,00	R\$ 100.000,00
RESERVAS		R\$ 862.501,09	R\$ 862.501,09
RESERVAS DE LUCRO		R\$ 862.501,09	R\$ 862.501,09
OUTRAS CONTAS PATRIMONIAIS		R\$ 972.613,54	R\$ 722.162,35
LUCROS ACUMULADOS		R\$ 972.613,54	R\$ 722.162,35

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.FC.FE.57.14.8B.A8.30.F4.A6.1D.0A.84.84.BA.8A.4E.2D.4B.01-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADO DO EXERCÍCIO



Entidade: TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 07.212.925/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 00008
 Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

Descrição	Nota	Valor
RECEITA BRUTA OPERACIONAL		R\$ 2.822.449,31
Receita da Revenda de Mercadorias		R\$ 2.753.965,61
Receita da Prestação de Serviços		R\$ 68.483,70
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA		R\$ (81.517,75)
(-) Vendas Canceladas e Devoluções de Vendas		R\$ (110,00)
(-) ICMS		R\$ (2.488,99)
(-) COFINS Sobre Receita Bruta		R\$ (62.050,34)
(-) PIS Sobre Receita Bruta		R\$ (13.444,23)
(-) ISS		R\$ (3.424,19)
(-) ISS		R\$ 2.740.931,56
(=) RECEITA LIQUIDA OPERACIONAL		R\$ (1.850.844,75)
(-) CUSTOS OPERACIONAIS		R\$ (1.850.844,75)
(-) Custo das Mercadorias Revendidas		R\$ 890.086,81
(=) RESULTADO BRUTO OPERACIONAL		R\$ 890.086,81
(-) DESPESAS OPERACIONAIS		R\$ (1.038.663,42)
(-) Despesas Trabalhistas		R\$ (271.638,97)
(-) Despesas com Encargos Sociais		R\$ (106.547,65)
(-) Despesas Gerais		R\$ (635.575,48)
(-) Despesas Tributárias		R\$ (24.901,32)
(-) DESPESAS FINANCEIRAS LÍQUIDAS		R\$ (6.397,22)
(-) Despesas Financeiras		R\$ (6.614,96)
(+) Receitas Financeiras		R\$ 217,74
(-) (=) RESULTADO ANTES DA CONTRIBUIÇÃO SOCIAL E IMPOSTO DE RENDA		R\$ (154.973,83)
(-) PROVISÃO PARA CSLL E IRPJ		R\$ (70.397,15)
(-) Provisão para Contribuição Social sobre o Lucro Líquido		R\$ (31.713,96)
(-) Provisão para Imposto de Renda - Pessoa Jurídica		R\$ (38.683,19)
(-) PREJUÍZO LÍQUIDO DO PERÍODO		R\$ (225.370,98)

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.FC.FE.57.14.8B.A8.30.F4.A6.1D.0A.84.84.BA.8A.4E.2D.4B.01-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped
 Versão 6.0.5 do Visualizador

Índices Financeiros (Valores em Reais)

Empresa: TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 07.212.295/0001-45

End.: Avenida Guajajaras; Numero 580; Área A; Lote 4 - Bairro Jardim São Cristóvão

CEP: 65.055-285

Município: São Luis

UF: MA

Emitido em: 31/12/2018

Período: Janeiro a Dezembro de 2018

NIRE: 21200573834

Data Registro: 10/02/2005

Índices de Liquidez Corrente (ILC)

Avalia a capacidade de pagamento das obrigações de curto prazo que uma empresa possui, utilizando as suas disponibilidades e os direitos de curto prazo.

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$$

$$\text{ILC} = \frac{1.528.021,17}{358.917,38}$$

$$\text{ILC} = 4,26$$

O Índice de Liquidez Corrente apresentou um resultado de R\$ 4,26. Isso significa que, para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto prazo, a empresa possui R\$ 4,26 de bens e direitos. Caso a empresa tivesse que cobrir todas as suas dívidas, ainda sobrariam recursos.

Índice Liquidez Geral (ILG)

A liquidez geral avalia a capacidade de pagamento das obrigações de curto e longo prazos que uma empresa possui, utilizando as disponibilidades e os direitos de curto e longo prazos.

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}$$

$$\text{ILG} = \frac{1.528.021,17 + 516.773,06}{358.917,38 + 1.243,20}$$

$$\text{ILG} = 5,68$$

A Liquidez Geral da empresa apresentou-se muito satisfatória, pois para cada R\$ 1,00 de compromissos, a empresa possui R\$ 5,68 para a cobertura.

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução
Fiel do original que me foi exibido
Em: 29/08/19
Arielson Marcelino Barreto
Pregoeiro

[Handwritten Signature]
Fernando Henrique Farias Rodrigues
Contador
CRC-MA 011217
CPF: 019.781.053-56

[Handwritten Signature]

[Handwritten Mark]

[Handwritten Signature]

[Handwritten Signature]

Índices Financeiros (Valores em Reais)

Empresa: TRATORPECAS COMERCIO E TRANSPORTE LTDA - EPP

CNPJ/CPF: 07.212.295/0001-45

End.: Avenida Guajajaras, Numero 509, Área A, Lote 4 - Bairro Jardim São Cristóvão

CEP: 65.055-295

Município: São Luis

UF: MA

Emitido em: 31/12/2018

Período: Janeiro a Dezembro de 2018

NIFPE: 21200573834

Data Registro: 10/02/2005

Os índices indicados acima atendem o determinado em edital de licitação.

Reconhecemos a exatidão do presente índices financeiros

São Luis - MA, 31 de Dezembro de 2018.

Fernando Henrique Farias Rodrigues
Contador

CRC-MA-011217

CPF: 019.781.053-55

FL ASSESSORIA E CONSULTORIA CONTABIL LTDA
FERNANDO HENRIQUE FARIAS RODRIGUES
CONTADOR CRC: MA-011217/0
CPF: 019.781.053-55

Jose Santana Neto

TRATORPECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
JOSE SANTANA NETO
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 149.195.083-87

CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é verdadeira e fiel do original que me foi apresentado.
Em 29/03/19
Antônio Marcelino
Proprietário

7

TERMOS DE ABERTURA E ENCERRAMENTO



Entidade: **TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP**
 Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018 CNPJ: 07.212.925/0001-45
 Número de Ordem do Livro: 00008

TERMO DE ABERTURA

Nome Empresarial	TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP
NIRE	21200573834
CNPJ	07.212.925/0001-45
Número de Ordem	8
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL DO LIVRO DIÁRIO GERAL
Município	São Luís
Data do arquivamento dos atos constitutivos	10/02/2005
Data de arquivamento do ato de conversão de sociedade simples em sociedade empresária	
Data de encerramento do exercício social	31/12/2018
Quantidade total de linhas do arquivo digital	46826

TERMO DE ENCERRAMENTO

Nome Empresarial	TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP
Natureza do Livro	ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL DO LIVRO DIÁRIO GERAL
Número de ordem	8
Quantidade total de linhas do arquivo digital	46826
Data de inicio	01/01/2018
Data de término	31/12/2018

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.FC.FE.57.14.8B.A8.30.F4.A6.1D.0A.84.84.BA.8A.4E.2D.4B.01-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO



Entidade: TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP
Período da Escrituração: 01/01/2018 a 31/12/2018
Período Selecionado: 01 de Janeiro de 2018 a 31 de Dezembro de 2018

CNP 07.212.925/0001-45

Número de Ordem do Livro: 00008

	Histórico	Capital Realizado (R\$)	Reservas (R\$)	Lucros Acumulados (R\$)	Total (R\$)
Saldo Inicial em 01.01.2018		100.000,00	862.501,09	972.613,54	1.935.114,63
Ajuste de Exercícios Anteriores				(-).225.080,21	(-).225.080,21
Prejuízo do Exercício				(-).225.370,98	(-).225.370,98
Saldo Final em 31.12.2018		100.000,00	862.501,09	722.162,35	1.684.663,44

Notas

Este documento é parte integrante de escrituração cuja autenticação se comprova pelo recibo de número 9F.F.C.FE.57.14.8B.A8.30.F4.A6.1D.0A.84.84.BA.8A.4E.2D.4B.01-6, nos termos do Decreto nº 8.683/2016.

Este relatório foi gerado pelo Sistema Público de Escrituração Digital – Sped

Versão 6.0.5 do Visualizador

Página 1 de 1

RECIBO DE ENTREGA DE ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL

IDENTIFICAÇÃO DO TITULAR DA ESCRITURAÇÃO

NIRE 21200573834	CNPJ 07.212.925/0001-45
NOME EMPRESARIAL TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA - EPP	

IDENTIFICAÇÃO DA ESCRITURAÇÃO

FORMA DA ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL Livro Diário	PERÍODO DA ESCRITURAÇÃO 01/01/2018 a 31/12/2018
NATUREZA DO LIVRO ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DIGITAL DO LIVRO DIÁRIO GERAL	NÚMERO DO LIVRO 00008
IDENTIFICAÇÃO DO ARQUIVO (HASH) .FC.FE.57.14.8B.A8.30.F4.A6.1D.0A.84.84.BA.8A.4E.2D.4B.01	

ESTE LIVRO FOI ASSINADO COM OS SEGUINTES CERTIFICADOS DIGITAIS:

QUALIFICAÇÃO DO SIGNATARIO	CPF/CNPJ	NOME	Nº SÉRIE DO CERTIFICADO	VALIDADE	RESPONSÁVEL LEGAL
Pessoa Jurídica (e-CNPJ ou e-PJ)	07212925000145	TRATORPECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA: 07212925000145	382043271169566294 2	28/11/2018 a 28/11/2019	Sim
Contador	01978105355	FERNANDO HENRIQUE FARIAS RODRIGUES: 01978105355	255639498848321714 1	05/05/2017 a 04/05/2020	Não
Contador/Contabilista Responsável Pelo Termo de Verificação para Fins de Substituição da ECD	01978105355	FERNANDO HENRIQUE FARIAS RODRIGUES: 01978105355	255639498848321714 1	05/05/2017 a 04/05/2020	-

NÚMERO DO RECIBO:

9F.FC.FE.57.14.8B.A8.30.F4.A6.1D.0A.
84.84.BA.8A.4E.2D.4B.01-6

Escrituração recebida via Internet
pelo Agente Receptor SERPRO
em 24/06/2019 às 15:30:56

A3.37.DC.72.01.87.95.C3
29.40.7B.D2.A5.DB.5E.27

Considera-se autenticado o livro contábil a que se refere este recibo, dispensando-se a autenticação de que trata o art. 39 da Lei nº 8.934/1994.
Este recibo comprova a autenticação.

BASE LEGAL: Decreto nº 1.800/1996, com a alteração do Decreto nº 8.683/2016, e arts. 39, 39-A, 39-B da Lei nº 8.934/1994 com a alteração da Lei Complementar nº 1247/2014.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO MARANHÃO** CERTIFICA que o profissional identificado no presente documento encontra-se em situação **REGULAR** neste Regional, apto ao exercício da atividade contábil nesta data, de acordo com as suas prerrogativas profissionais, conforme estabelecido no art. 25 e 26 do Decreto-Lei n.º 9.295/46.

Informamos que a presente certidão não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que, posteriormente, venham a ser apurados contra o titular deste registro, bem como não atesta a regularidade dos trabalhos técnicos elaborados pelo profissional da Contabilidade.



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE MA

Certidão n.º: MA/2019/00002531
Nome: FERNANDO HENRIQUE FARIAS RODRIGUES CPF: 019.781.053-55
CRC/UF n.º MA-011217/O Categoria: CONTADOR
Validade: 03.09.2019
Finalidade: OUTRAS

Confirme a existência deste documento na página <http://201.33.23.178/spwMA/principal.htm>, mediante número de controle a seguir:

CPF : 019.781.053-55 Controle : 2199.2826.3140.3454



USANDO da faculdade que me confere a Lei. **CERTIFICO** a requerimento de pessoa interessada que, dando busca em nossos Arquivos dos Feitos das **Varas Cíveis e Comércio**, a partir do dia primeiro (1º) do mês de janeiro do ano de dois mil e nove (2009), até o dia 12 de julho do ano corrente, constatei **NÃO EXISTIR** distribuição de pedido de **Falência, Concordata, ou Recuperação Judicial ou Extrajudicial ou Insolvência Civil** contra: **TRATORPECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 07212925/0001-45**. **CERTIFICO** finalmente que, a Secretaria de Distribuição é a única existente nesta Cidade e **Termo Judiciário** de São Luís. O referido é verdade me reporto e dou fé. Dada e passada a presente Certidão na Secretaria de Distribuição a meu cargo, no Fórum "Desembargador Sarney Costa", nesta Cidade de São Luís, Capital do Estado do Maranhão. Eu, Anselmo de Jesus Carvalho, técnico judiciário, mat. 100073, consultei e digitei. E eu, **Ricardo Gomes Castro**, Secretário Judicial subscrevo e assino. São Luís/MA, 12 de julho de 2019.


RICARDO GOMES CASTRO
Secretário Judicial da Distribuição



CONFERE COM O ORIGINAL
Certifico que esta fotocópia é reprodução
Fiel do original que me foi exibido
Em: 29/07/19
Arielson Marcelino Barreto
Proferido

OBSERVAÇÃO:

O CNPJ constante nesta certidão foi informado pelo solicitante. Sua titularidade deverá ser conferida pelo interessado e destinatário.

Esta certidão abrange somente as Varas Comuns do Termo Judiciário de São Luís.

Esta certidão terá validade de sessenta (60) dias, conforme Art. 198 do Código de Normas da CGJ.

Pesquisa realizada nos sistemas: THEMISPG e PJE.

PERÍODO DE PESQUISA: 10 ANOS.

IMPRESSA ÀS: 12/07/2019 11:32:28.

Fórum Desembargador "Sarney Costa"

Avenida Prof. Carlos Cunha, s/n, Calhau, São Luís/MA – CEP 65076-820 – Fone (98) 3194-5409 / 5408

TRATORPEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA
PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos-MA

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ART. 7º DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019.
Data da realização do certame: 30 de agosto de 2019.

Prezado senhor,

TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 07.212.925/0001/45, sediada em Avenida Guajajaras nº 580 Área A lote 04 Jardim São Cristovão na cidade de São Luís / MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) José Santana Neto, portador(a) da cédula de identidade 348.574 SSP/MA e do CPF nº 149.195.083-87, declara para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666/93, acrescido pela Lei nº 9.854/99, que não emprega menor de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 (dezesesseis) anos.

() Ressalva: emprega menor, a partir de 14 (quatorze) anos, na condição de aprendiz.
(Observação: em caso afirmativo, assinalar a ressalva acima).

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 30 de agosto de 2019.

Tratorpeças Comércio e Transportes Ltda.

José Santana Neto
José Santana Neto
Sócio Gerente

CNPJ:07.212.925/0001-45

Ins. Est. 122.183.819

Tratorpeças Com. e Transporte Ltda

Av. Guajajaras, Nº 580, Área A, Lote 04

Jardim São Cristovão - CEP:65.055-285

São Luís - MA

TRATORPEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ.: 07.212.925/0001-45

INSC. EST.: 12.218.381-9

Av. Guajajaras, Nº 580 – Área A – Lote 4 – CEP: 65055-285 Jardim São Cristóvão

Fone(Fax): 3244-0964 / 3244-1879 – São Luís – MA – Email: tratorpecas01@hotmail.com

TRATORPEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA
PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos-MA

DECLARAÇÃO COMPROVANDO QUE A EMPRESA LICITANTE RECEBEU OS DOCUMENTOS E QUE TOMOU TODAS AS INFORMAÇÕES E AS CONDIÇÕES LOCAIS PARA O CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES DO OBJETO DESTA LICITAÇÃO

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019.
Data da realização do certame: 30 de agosto de 2019.

Prezado senhor,

TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 07.212.925/0001-45, sediada em Avenida Guajajaras nº 580 Área A lote 04 Jardim São Cristovão na cidade de São Luis / MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) José Santana Neto portador(a) da cédula de identidade nº 348.574 SSP/MA e do CPF nº 149.195.083-87, declara sob as penas da Lei, que recebeu todos os documentos e que tomou todas as informações e as condições locais para o cumprimento das obrigações do objeto desta licitação, conforme determinado pelo art. 30, inciso III, da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.

Declaramos ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 30 de agosto de 2019.

Tratorpeças Comércio e Transportes Ltda.
José Santana Neto
José Santana Neto
São Gerente
CNPJ: 07.212.925/0001-45
Ins. Est. 122.183.319
Tratorpeças Com. e Transporte Ltda
Av. Guajajaras, Nº 580, Área A, Lote 04
Jardim São Cristovão - CEP: 65.055-285
São Luís - MA

TRATORPEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ.: 07.212.925/0001-45 - INSC. EST.: 12.218.381-9
Av. Guajajaras, Nº 580 – Área A – Lote 4 – CEP: 65055-285 Jardim São Cristóvão
Fone(Fax): 3244-0964 / 3244-1879 – São Luís – MA – Email: tratorpecas01@hotmail.com

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos-MA

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATOS SUPERVENIENTES IMPEDITIVOS DE HABILITAÇÃO

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019.
Data da realização do certame: 30 de agosto de 2019.

Prezado senhor,

TRATORPECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 07.212.925/0001-45, sediada em Avenida Guajajaras nº 580 Área A lote 04 Jardim São Cristovão na cidade de São Luís / MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Jose Santana Neto, portador(a) da cédula de identidade nº 348.574 SSP/MA o CPF nº 149.195.083-87, declara sob as penas da lei, nos termos do § 2º, do art. 32, da Lei nº 8.666/93 que até esta data, não ocorreu nenhum fato superveniente que seja impeditivo de sua habilitação na licitação acima identificada.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís(MA), 30 de agosto de 2019.

Tratorpeças Comércio e Transportes Ltda.
Jose Santana Neto
José Santana Neto
Sócio Gerente
CNPJ: 07.212.925/0001-45
Ins. Est. 122.183.319
Tratorpeças Com. e Transporte Ltda
Av. Guajajaras, Nº 580, Área A, Lote 04
Jardim São Cristovão - CEP: 65.055-285

TRATORPEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ.: 07.212.925/0001-45 - INSC. EST.: 12.218.381-9

Av. Guajajaras, Nº 580 – Área A – Lote 4 – CEP: 65055-285 Jardim São Cristovão
Fone(Fax): 3244-0964 / 3244-1879 – São Luís – MA – Email: tratorpecas01@hotmail.com

TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA
PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos-MA

**DECLARAÇÃO EXPRESSA DE TOTAL CONCORDÂNCIA COM OS TERMOS DO
EDITAL**

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019.
Data da realização do certame: 30 de agosto de 2019.

Prezado senhor,

TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA CNPJ nº 07.212.925/0001-45, sediada em Avenida Guajajaras nº 580 Área A lote 04 Jardim São Cristovão na cidade de São Luís / MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Jose Santana Neto, portador(a) da cédula de identidade nº 348.574 SSP/MA e do CPF nº 149.195.083-87, declara para os devidos fins, que concorda com todos os termos descritos no edital e seus anexos, em especial aos critérios de credenciamento, habilitação/inabilitação, julgamento das propostas de preços e que temos pleno e total conhecimento deste certame, não possuindo ainda, quaisquer exigências capazes de restringir ao caráter competitivo desta licitação.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 30 de agosto de 2019.

Tratorpeças Comércio e Transportes Ltda.
Jose Santana Neto
Sócio Gerente
CNPJ: 07.212.925/0001-45
Ins. Est. 122.183.819
Tratorpeças Com. e Transporte Ltda
Av. Guajajaras, Nº 580, Área A, Lote 04
Jardim São Cristovão - CEP: 65.055-285
São Luís - MA



TRATORPEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ.: 07.212.925/0001-45 - INSC. EST.: 12.218.381-9
Av. Guajajaras, Nº 580 – Área A – Lote 4 – CEP: 65055-285 Jardim São Cristóvão
Fone(Fax): 3244-0964 / 3244-1879 – São Luís – MA – Email: tratorpecas01@hotmail.com



Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos-MA

DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019.
Data da realização do certame: 30 de agosto de 2019.

Prezado senhor,

Eu, JOSE SANTANA NETO, portador(a) da cédula de identidade nº 348.574 SSP/MA e do CPF nº 149.195.083-87, residente e domiciliado na _Rua Arlino Menezes nº 05 Cond. Golden Green Residence – Olho d'Água – São Luis Maranhão, declaro sob as penalidades da lei, que a empresa TRATORPECAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 07.212.925/0001-45, está localizada e em pleno funcionamento na Avenida Guajajaras nº 580 Área A lote 04 Jardim São Cristóvão , cidade de São Luis, Estado do Maranhão, sendo o local e instalações adequados e compatíveis para o exercício do ramo de atividade da mesma.

Declaro ter ciência que a ausência de sede/instalações adequadas e compatíveis, comprovada através de visita *in loco* (se houver) realizada pela Comissão Permanente de Licitação, ressalvada o direito a ampla defesa, ensejará automaticamente na inabilitação desta empresa.

Declaro que assumo inteira responsabilidade por todas as informações dispostas nesta declaração, eximindo a Prefeitura Municipal de Lima Campos de qualquer responsabilidade sobre as informações prestadas por esta empresa.

Declaro ainda, ter ciência que “a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie”.

São Luís (MA), 30 de agosto de 2019.

Tratorpeças Comércio e Transportes Ltda.
Jose Santana Neto
José Santana Neto
Ins. 1501-12.183.319
Tratorpeças Com. e Transporte Ltda
Av. Guajajaras, Nº 580, Área A, Lote 04
Jardim São Cristóvão - CEP: 65.055-285
São Luís - MA



TRATORPEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ.: 07.212.925/0001-45 - INSC. EST.: 12.218.381-9
Av. Guajajaras, Nº 580 – Área A – Lote 4 – CEP: 65055-285 Jardim São Cristóvão
Fone(Fax): 3244-0964 / 3244-1879 – São Luís – MA – Email: tratorpeças01@hotmail.com



Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos-MA

TERMO DE COMPROMISSO DE COMBATE À CORRUPÇÃO E AO CONLUÍO ENTRE LICITANTES E DE RESPONSABILIDADE SÓCIO-AMBIENTAL

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019.
Data da realização do certame: 30 de agosto de 2019.

Prezado senhor,

TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 07.212.925/0001-45, sediada em Avenida Guajajaras nº 580 Área A lote 04 Jardim São Cristóvão na cidade de São Luís / MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Jose Santana Neto, portador(a) da cédula de identidade nº 348.574 SSP/MA e do CPF nº149.195.083-87, declara para fins dos dispostos do edital da licitação acima identificada:

- Consciente de que a sociedade civil brasileira espera dos agentes econômicos a declaração de adesão a princípios, atitudes e procedimentos que possam mudar a vida política do País, assim como anseia pela efetiva prática de tais princípios;
- Desejosa de oferecer à nação uma resposta à altura das suas expectativas;
- Determinada a propagar boas práticas de ética empresarial, que possam erradicar a corrupção do rol das estratégias para obter resultados econômicos;
- Ciente de que a erradicação das práticas ilegais, imorais e antiéticas depende de um esforço dos agentes econômicos socialmente responsáveis para envolver em tais iniciativas um número cada vez maior de empresas e organizações civis;

Sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro e art. 90 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, se compromete a:

1. Adotar, ou reforçar, todas as ações e procedimentos necessários para que as pessoas que integram as suas estruturas conheçam as leis a que estão vinculadas, ao atuarem em seu nome ou em seu benefício, para que possam cumpri-las integralmente, especialmente, na condição de fornecedor de bens e serviços para a Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA;

2. Proibir, ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício dê, comprometa-se a dar ou ofereça suborno, assim entendido qualquer tipo de vantagem patrimonial ou extrapatrimonial, direta ou indireta, a qualquer funcionário Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA, nem mesmo para obter decisão favorável aos seus negócios;

3. Proibir ou reforçar a proibição de que qualquer pessoa ou organização que aja em seu nome, seja como representante, agente, mandatária ou sob qualquer outro vínculo, utilize qualquer meio imoral ou antiético nos relacionamentos com funcionários Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA;

TRATORPEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ.: 07.212.925/0001-45

INSC. EST.: 12.218.381-9

Av. Guajajaras, Nº 580 – Área A – Lote 4 – CEP: 65055-285 Jardim São Cristóvão

Fone(Fax): 3244-0964 / 3244-1879 – São Luís – MA – Email: tratorpecas01@hotmail.com

TRATORPEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA

4. Evitar que pessoa ou organização que atue em seu nome ou em seu benefício estabeleça qualquer relação de negócio com as pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que tenham sido declaradas inidôneas pela Administração Pública;

5. Não tentar, por qualquer meio, influir na decisão de outro participante quanto a participar ou não da referida licitação;

6. Apoiar e colaborar com a Prefeitura Municipal de Lima Campos-MA em qualquer apuração de suspeita de irregularidade ou violação da lei ou dos princípios éticos refletidos nesta declaração, sempre em estrito respeito à legislação vigente.

E, declara que:

7. A proposta apresentada nesta licitação foi elaborada de maneira independente e que o seu conteúdo, bem como a intenção de apresentá-la não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado a, discutido com ou recebido de qualquer outro participante em potencial ou de fato do presente certame, por qualquer meio ou por qualquer pessoa antes da abertura oficial das propostas;

8. Esta empresa e seus sócios-diretores não constam em listas oficiais por infringir as regulamentações pertinentes a valores sócios-ambientais, bem como não contrata pessoas físicas ou jurídicas, dentro de sua cadeia produtiva, que constem de tais listas;

9. Está plenamente ciente do teor e da extensão deste documento e que detém plenos poderes e informações para firmá-lo.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 30 de agosto de 2019.

Tratorpeças Comércio e Transportes Ltda.
Jose Santana Neto
CNPJ: 07.212.925/0001-45
Ins. Est. 122.183.819
Tratorpeças Com. e Transporte Ltda
Av. Guajajaras, Nº 580, Área A, Lote 04
Jardim São Cristóvão - CEP: 65.055-285
São Luís - MA

TRATORPEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ.: 07.212.925/0001-45 - INSC. EST.: 12.218.381-9
Av. Guajajaras, Nº 580 – Área A – Lote 4 – CEP: 65055-285 Jardim São Cristóvão
Fone(Fax): 3244-0964 / 3244-1879 – São Luís – MA – Email: tratorpecas01@hotmail.com

TRATORPEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA

PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos-MA

**DECLARAÇÃO QUE O(S) EMPRESÁRIO / SÓCIO(S) / DIRIGENTE(S) /
RESPONSÁVEL(ÉIS) TÉCNICO(S) NÃO É(SÃO) SERVIDOR(ES) PÚBLICO(S)_DO
MUNICÍPIO DE LIMA CAMPOS-MA**

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019.
Data da realização do certame: 30 de agosto de 2019.

Prezado senhor,

TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 07.212.925/0001-45, sediada em Avenida Guajajaras nº 580 Área A lote 04 Jardim São Cristovão na cidade de São Luís / MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Jose Santana Neto, portador(a) da cédula de identidade nº 348.574 SSP/MA e do CPF nº 149.195.083-87 declara sob as penas da Lei, em observância a vedação prevista no art. 20, inciso XII, da Lei nº 12.465/2011, que o(s) empresário, sócio(s), dirigente(s) e/ou responsável(éis) técnico(s) não é(são) servidor(es) público(s) da administração pública municipal de Lima Campos, não estando, portanto, enquadrados no art. 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, na havendo, também, qualquer outro impeditivo para participar de licitações e firmar contrato com a administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 30 de agosto de 2019.

Tratorpeças Comércio e Transportes Ltda.
Jose Santana Neto
José Santana Neto
Sócio Gerente
CNPJ: 07.212.925/0001-45
Ins. Est. 122.183.819
Tratorpeças Com. e Transporte Ltda
Av. Guajajaras, Nº 580, Área A, Lote 04
Jardim São Cristovão - CEP: 65.055-285
São Luís - MA

TRATORPEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ.: 07.212.925/0001-45 - INSC. EST.: 12.218.381-9

Av. Guajajaras, Nº 580 – Área A – Lote 4 – CEP: 65055-285 Jardim São Cristóvão
Fone(Fax): 3244-0964 / 3244-1879 – São Luís – MA – Email: tratorpeças01@hotmail.com

TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA

PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA TRATORES E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos-MA

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019.
Data da realização do certame: 30 de agosto de 2019.

Prezado senhor,

TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 149.195.083-87, sediada em Avenida Guajajaras nº 580 Área A lote 04 Jardim São Cristovão na cidade de São Luís / MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Jose Santana Neto, portador(a) da cédula de identidade nº 348.574 SSP/MA e do CPF nº 149.195.083-87, declara sob as penas da lei, que inexistente qualquer fato, seja suspensão ou inidoneidade, que a impeça de participar de licitações e/ou ser contratada por administração pública em quaisquer de suas esferas (Federal, Estaduais ou Municipais). Outrossim, declara serem autênticos todos os documentos apresentados.

Declara que ficamos obrigados a comunicar, a qualquer tempo, a ocorrência de qualquer fato impeditivo de habilitação desta empresa, de participar de licitações e/ou de ser contratada por administração pública.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 30 de agosto de 2019.

Tratorpeças Comércio e Transportes Ltda.
Jose Santana Neto
Jose Santana Neto
Sócio Gerente
CNPJ: 07.212.925/0001-45
Ins. Est. 122.183.819
Tratorpeças Com. e Transporte Ltda
Av. Guajajaras, Nº 580, Área A, Lote 04
Jardim São Cristovão - CEP: 65.055-285
São Luís - MA

TRATORPEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA
CNPJ.: 07.212.925/0001-45 - INSC. EST.: 12.218.381-9
Av. Guajajaras, Nº 580 – Área A – Lote 4 – CEP: 65055-285 Jardim São Cristóvão
Fone(Fax): 3244-0964 / 3244-1879 – São Luís – MA – Email: tratorpecas01@hotmail.com

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos-MA

DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE PROCESSO JUDICIAL COM SENTENÇA DEFINITIVA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019.
Data da realização do certame: 30 de agosto 2019

Prezado senhor,

TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 07.212.925/0001-45, sediada em Avenida Guajajaras nº 580 Área A lote 04 Jardim São Cristovão na cidade de São Luís / MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Jose Santana Neto portador(a) da cédula de identidade nº 348.574 SSP/MA e do CPF nº 149.195.083-87, declara sob as penas da lei, que esta empresa [incluindo empresário(s), sócio(s), dirigente(s), responsável(eis) técnico(s), e/ou qualquer outro(s) responsável(eis), independente da denominação] não estão respondendo processo judicialmente com sentença definitiva, em quaisquer esferas governamentais, relativamente a fraudes em licitações públicas, danos ao erário público e/ou formação de quadrilha.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 30 de agosto de 2019.

Tratorpeças Comércio e Transportes Ltda.
Jose Santana Neto
José Santana Neto
Sócio Gerente

CNPJ: 07.212.925/0001-45

Insc. Est. 122.183.819

Tratorpeças Com e Transporte Ltda

Av. Guajajaras, Nº 580, Área A, Lote 04

Jardim São Cristovão - CEP: 65.055-285

São Luís

MA

TRATORPEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ.: 07.212.925/0001-45

INSC. EST.: 12.218.381-9

Av. Guajajaras, Nº 580 – Área A – Lote 4 – CEP: 65055-285 Jardim São Cristóvão

Fone(Fax): 3244-0964 / 3244-1879 – São Luís – MA – Email: tratorpecas01@hotmail.com

Ilmo. Sr.
Pregoeiro
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos-MA

**DECLARAÇÃO DE AUSÊNCIA DE IMPEDIMENTOS PREVISTOS NOS ARTIGOS 29,
INCISO IX COM 54, INCISO I, ALÍNEA "A" E INCISO II, ALÍNEA "A", DA
CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019.
Data da realização do certame: 30 de agosto de 2019.

Prezado senhor,

TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ nº 07.212.925/0001-45, sediada em Avenida Guajajaras nº 580 Área A lote 04 Jardim São Cristovão na cidade de São Luis / MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Jose Santana Neto, portador(a) da cédula de identidade nº348.574 SSP/MA e do CPF nº 149.195.083-87, declara sob as penas da lei, que o(s) proprietário(s) e/ou sócio(s) não exerçam mandato eletivo capaz de ensejar os impedimentos previstos nos artigos 29, inciso IX com 54, inciso I, alínea "a" e inciso II, alínea "a", da Constituição Federal.

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 30 de agosto de 2019.

Tratorpeças Comércio e Transportes Ltda.

José Santana Neto
José Santana Neto

Sócio Gerente

CNPJ: 07.212.925/0001-45

Insc. Est. 12.218.319

Tratorpeças Com. e Transporte Ltda

Av. Guajajaras, Nº 580, Área A, Lote 04

Jardim São Cristovão - CEP: 65.055-285

São Luís - MA

TRATORPEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ.: 07.212.925/0001-45 - INSC. EST.: 12.218.381-9

Av. Guajajaras, Nº 580 – Área A – Lote 4 – CEP: 65055-285 Jardim São Cristóvão
Fone(Fax): 3244-0964 / 3244-1879 – São Luís – MA – Email: tratorpeças01@hotmail.com

Ilmo. Sr.
Pregoeiro e Equipe de Apoio
Prefeitura Municipal de Lima Campos
Lima Campos-MA

DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DA ATIVIDADE DE MAIOR RECEITA

Licitação: PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019
Data da realização do certame: 30 de agosto de 2019.

Prezado senhor,

TRATORPEÇAS COMERCIO E TRANSPORTES LTDA, CNPJ 07.212.925/0001-45, sediada em Avenida Guajajaras nº 580 Área A lote 04 Jardim São Cristovão na cidade de São Luis / MA, por intermédio de seu representante legal Sr(a) Jose Santana Neto, portador(a) da cédula de identidade nº 348.574 SSP/MA e do CPF nº 149.195.083-87, declara sob as penas da Lei, que a atividade descrita abaixo, devidamente enquadrada na Classificação Nacional de Atividades Econômicas/CNAE, representa a atividade de maior receita desta empresa:

Código da CNAE: 4530703

Descrição da atividade: Comercio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores.

Declaramos que para os devidos fins, que o regime tributário federal desta empresa, para apuração dos impostos é sob a forma abaixo (assinada com "x").

Lucro Real;

Lucro Presumido;

Simples Nacional (opção exclusiva para empresas enquadradas na situação Microempresas e Empresas de Pequeno Porte).

Declara ainda, ter ciência que "a falsidade de declaração, resultará na inabilitação desta empresa e caracterizará o crime de que trata o Art. 299 do Código Penal, sem prejuízo do enquadramento em outras figuras penais e das sanções administrativas previstas na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, bem como demais normas pertinentes à espécie".

São Luís (MA), 30 de agosto de 2019.

Tratorpeças Comércio e Transportes Ltda.

Jose Santana Neto

CNPJ 07.212.925/0001-45

Insc. Est. 122.183.381-9

Tratorpeças Comércio e Transporte Ltda

Av. Guajajaras, Nº 580, Área A, Lote 04

Jardim São Cristovão - CEP: 65.055-285

São Luís - MA

TRATORPEÇAS COMÉRCIO E TRANSPORTES LTDA

CNPJ.: 07.212.925/0001-45 - INSC. EST.: 12.218.381-9

Av. Guajajaras, Nº 580 – Área A – Lote 4 – CEP: 65055-285 Jardim São Cristóvão

Fone(Fax): 3244-0964 / 3244-1879 – São Luís – MA – Email: tratorpeças01@hotmail.com